



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº812

de 25de Outubro de 2017

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º -Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0002.2.002 – Construindo a Governabilidade, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 172.533,24 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 24.618,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 9.405,03 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos), programação 04.122.0006.2.008 Administração Geral da SEMAF, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 34.685,88 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 7.359,10 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 4.014,64 (quatro mil quatorze reais e sessenta e quatro centavos), programação 12.361.0009.2.013 Manutenção Atividade SEMECE, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), programação 12.361.0016.2.017 Manutenção Atividade Ens. Fundamental 60%, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), programação 15.451.0019.2.020 – Manutenção e Atividade da SEMOSP, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 118.778,53 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), programação 20.601.0024.2.025 – Manutenção e Atividade da SemaGrima, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 26.614,12 (vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 5.352,22 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), programação 10.122.0027.2.028 – Manutenção e Atividades da SEMSAU, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), programação 10.301.0029.2.030 Manutenção e Atividade da Rede Básica de Saúde, Elemento de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 10.643,62 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 214,18 (duzentos e quatorze reais e dezoito centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 5.871,61 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), programação 10.301.0030.2.066 Manutenção das Atividades Programa Farmácia Básica Recurso Próprio, Elemento de Despesa, 3.1.90.11 no valor de R\$ 7.247,21 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte um centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 742,46 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) programação 10.302.0034.2.070 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Recurso Próprio Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 331.126,03 (trezentos e trinta e um mil, cento e vinte e seis reais e três centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 1.164,00 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais), e Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 - Administração Geral da SEMAF, Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 90.100,62 (noventa mil, cem reais e sessenta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.2.90.21 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 6.460,97 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.32 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.35 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 7.514,65 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), Elemento de despesa 3.3.90.93 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 1.873,00 (hum mil, oitocentos e setenta e três reais), Elemento de Despesa 4.4.90.71 no valor de R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos), Elemento de Despesa 9.9.99.99 no valor de R\$ 125.815,66 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), 04.122.0008.2.010 – Manutenção do Cimcero – Obras, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), programação 04.122.0008.2.011 – Manutenção do Cimcero – Saúde, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), 04.122.0008.2.012 – Manutenção do Cimcero – Meio Ambiente, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), programação 12.361.0011.2.045 Manutenção Ativ. Ensino Fundamental R.P., Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Elemento de Despesa 3.3.90.31 no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.32 no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 29.906,05 (vinte e nove mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), elemento de Despesa 4.4.90.51 no valor de R\$ 1.486,28 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito

centavos), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 93,95 (noventa e três reais e noventa e cinco centavos), programação 12.365.0013.2.048 – Manutenção Ativ. Educação Infantil RP., no Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 21.710,00 (vinte e um mil, setecentos e dez reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 1.406,04 (hum mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos), Elemento de Despesa 4.4.90.51 no valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 9.882,68 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), programação 12.361.0017.2.018 – Manutenção Ensino Fundamental 40%, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 88.656,70 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.95 no valor de R\$ 131.343,21 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte um centavos), programação 15.451.0019.2.020 – Manutenção e Atividade da Semosp, Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 524,36 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 15.014,67 (quinze mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.47 no valor de R\$ 11.585,16 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), programação 15.452.0021.2.022 – Manutenção e Atividades das Vias Urbanas e Cemitério, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 600,14 (seiscentos reais e quatorze centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 15.981,97 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), programação 26.782.0023.2.024 – Manutenção Recuperação Abertura de Estradas Vicinais e Chácaras, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 8.682,74 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.95 no valor de R\$ 64.390,52 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), programação 18.541.0025.2.026 – Manutenção Controle e Conservação Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), programação 20.601.0024.2.025 – Manutenção e Atividade da SemaGrma, Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 2.316,40 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 13.737,85 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 5.000,57 (cinco mil reais e cinquenta

e sete centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 5.606,89 (cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.47 no valor de R\$ 3.236,16 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.95 no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.51 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 13.642,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), programação 20.605.0026.2.027 – Manutenção e Apoio Agropecuário, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), programação 08.243.0053.2.057 – Manutenção das Atividades do Abrigo Municipal, Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 6.080,62 (seis mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 9.302,21 (nove mil, trezentos e dois reais e vinte um centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), programação 08.244.0036.2.037 – Manutenção e Atividades da Semtas, Elemento de Despesa 3.1.90.34 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 4.986,85 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.32 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.33 no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 14.657,53 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.47 no valor de R\$ 816,60 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.95 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 3.232,51 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), programação 08.244.0037.2.038 – Manutenção Atividade da Criança e Adolescente, Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 2.051,96 (dois mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 3.005,32 (três mil, cinco reais e trinta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 6.754,66 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 25 de outubro de 2017


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

LEI Nº 812.

ANEXO I

Fica aberto crédito especial por remanejamento no orçamento vigente deste exercício financeiro, com criação de elementos de despesa, nos moldes a seguir especificados:

Abre crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0002.2.002 – Construindo a Governabilidade, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 172.533,24 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 24.618,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 9.405,03 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos), programação 04.122.0006.2.008 Administração Geral da SEMAF, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 34.685,88 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 7.359,10 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 4.014,64 (quatro mil quatorze reais e sessenta e quatro centavos), programação 12.361.0009.2.013 Manutenção Atividade SEMECE, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), programação 12.361.0016.2.017 Manutenção Atividade Ens. Fundamental 60%, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), programação 15.451.0019.2.020 – Manutenção e Atividade da SEMOSP, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 118.778,53 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), programação 20.601.0024.2.025 – Manutenção e Atividade da SemaGrima, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 26.614,12 (vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 5.352,22 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), programação 10.122.0027.2.028 – Manutenção e Atividades da SEMSAU, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), programação 10.301.0029.2.030 Manutenção e Atividade da Rede Básica de Saúde, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 10.643,62 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 214,18 (duzentos e quatorze reais e dezoito centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 5.871,61 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), programação 10.301.0030.2.066 Manutenção das Atividades Programa Farmácia Básica Recurso Próprio, Elemento de Despesa, 3.1.90.11 no valor de R\$ 7.247,21 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

um centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 742,46 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) programação 10.302.0034.2.070 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Recurso Próprio Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 331.126,03 (trezentos e trinta e um mil, cento e vinte e seis reais e três centavos), Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 1.164,00 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais), e Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 -Administração Geral da SEMAF, Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 90.101,58 (noventa mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos), Elemento de Despesa 3.2.90.21 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 6.460,97 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.32 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.35 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 7.514,65 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), Elemento de despesa 3.3.90.93 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 1.873,00 (hum mil, oitocentos e setenta e três reais), Elemento de Despesa 4.4.90.71 no valor de R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos), Elemento de Despesa 9.9.99.99 no valor de R\$ 125.815,66 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), 04.122.0008.2.010 – Manutenção do Cimcero – Obras, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), programação 04.122.0008.2.011 – Manutenção do Cimcero – Saúde, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), 04.122.0008.2.012 – Manutenção do Cimcero – Meio Ambiente, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais), programação 12.361.0011.2.045 Manutenção Ativ. Ensino Fundamental R.P., Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Elemento de Despesa 3.3.90.31 no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.32 no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 29.906,05 (vinte e nove mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), elemento de Despesa 4.4.90.51 no valor de R\$ 1.486,28 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 93,95 (noventa e três reais e noventa e cinco centavos), programação 12.365.0013.2.048 – Manutenção Ativ. Educação Infantil RP., no Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 21.710,00 (vinte e um mil, setecentos e dez reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 1.406,04 (hum mil, quatrocentos e seis reais e quatro

centavos), Elemento de Despesa 4.4.90.51 no valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 9.882,68 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), programação 12.361.0017.2.018 – Manutenção Ensino Fundamental 40%, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 88.656,70 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.95 no valor de R\$ 131.343,21 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte um centavos), programação 15.451.0019.2.020 – Manutenção e Atividade da Semosp, Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 524,36 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 15.014,67 (quinze mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.47 no valor de R\$ 11.585,16 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), programação 15.452.0021.2.022 – Manutenção e Atividades das Vias Urbanas e Cemitério, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 600,14 (seiscentos reais e quatorze centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 15.981,97 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), programação 26.782.0023.2.024 – Manutenção Recuperação Abertura de Estradas Vicinais e Chácaras, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 8.682,74 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.95 no valor de R\$ 64.390,52 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), programação 18.541.0025.2.026 – Manutenção Controle e Conservação Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), programação 20.601.0024.2.025 – Manutenção e Atividade da SemaGrma, Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 2.316,40 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 13.737,85 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 5.000,57 (cinco mil reais e cinquenta e sete centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 5.606,89 (cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.47 no valor de R\$ 3.236,16 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.95 no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.51 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 13.642,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), programação 20.605.0026.2.027 – Manutenção



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

e Apoio Agropecuário, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), programação 08.243.0053.2.057 – Manutenção das Atividades do Abrigo Municipal, Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 6.080,62 (seis mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 9.302,21 (nove mil, trezentos e dois reais e vinte um centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), programação 08.244.0036.2.037 – Manutenção e Atividades da Semtas, Elemento de Despesa 3.1.90.34 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 4.986,85 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.32 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.33 no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 14.657,53 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.47 no valor de R\$ 816,60 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.95 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 3.232,51 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), programação 08.244.0037.2.038 – Manutenção Atividade da Criança e Adolescente, Elemento de Despesa 3.3.90.14 no valor de R\$ 2.051,96 (dois mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 3.005,32 (três mil, cinco reais e trinta e dois centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.36 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 6.754,66 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Mirante da Serra – RO, 25de outubro de 2017.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI n° 812 - ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Integração e Desenvolvimento							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo							
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo							
Gerente	NOME: Valter Marcelino da Rocha		9 - HORIZONTE TEMPORAL (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO				
	CPF:		INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Gerenciar Diferenças							
Causa: Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal							
Objetivo do Programa: Proporcionar versatilidade no Funcionamento da Secretária Municipal de Governo, no seu relacionamento com os cidadãos, com os poderes constituídos e com as instituições. Coordenar o relacionamento intra-gestão, de forma a fortalecer o todo administrativo, proporcionando base para o desenvolvimento de ações melhores articuladas e integradas, que produzirão maior eficiência e eficácia à Administração Municipal.							
Justificativa do Programa: Por ser a Secretaria Mun. de Governo o órgão de Assessoria direta do Gestor Municipal, existe a necessidade permanente de um funcionamento dinâmico, procurando a integração dos poderes, das instituições e das comunidades, criando um canal de comunicação através do qual serão encaminhados os pleitos que atendam aos anseios populares. Ainda tem sob a sua responsabilidade a união das unidades que compõem Prefeitura Municipal, no tocante ao desenvolvimento de ações conjuntas que proporcionam melhores resultados e demonstram a unidade da Gestão							
Estratégia de Implementação: aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento das atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração							
Principais Externalidades: a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão dos órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos							
5 - PÚBLICO ALVO: A Municipalidade como um todo							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	4.445.433,37	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática : 04.122.0002.2.002							
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014		até / /			
INDICADOR							
Índice mais Recente: a insatisfação da população demonstrada nas urnas		Data da Apuração do índice mais Recente					
		Abril de 2013					
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade	Anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	55%	2015	60%	2016	65%	2017	70%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de					
aceitação da Administração							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
1.092.554,16		1.001.390,18		965.539,59		1.179.392,75	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			Adinaldo de Andrade			Prefeito Municipal	



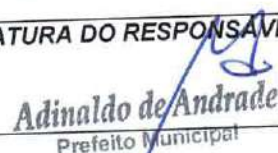
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI nº 812 - ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Construindo a Governabilidade				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Gerente	Nome:	Valter Marcelino da Rocha		
	Lotação	Secretário Municipal de Governo		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Criar condições de governabilidade e dar sustentação político-administrativa ao prefeito Municipal, de forma a permitir o atendimento dos anseios população do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.445.433,37	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2.002				
Horizonte Temporal :	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até	/ /
PRODUTO : Construção da Governabilidade				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Tornar a Administração atraente para a comunidade, de forma que esta se sinta como parte do governo, criando assim um relacionamento importante com a equipe gestora, motivando as secretarias ao desenvolvimento de atividades conjuntas nas comunidades, que terá como consequência a aproximação dos Poderes Legislativo e Executivo.			Governabilidade construída	
METAS				
FÍSICAS				
2014	2015	2016	2017	
55% aceitação	60% aceitação	65% aceitação	70% aceitação	
FINANCEIRAS(\$)				
ELEMENTO	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	621.940,08	684.134,09	762.963,83	1.029.855,42
3.1.90.13	80.700,00	90.009,33	70.000,00	110.118,42
3.1.91.13	12.000,00	19.800,00	30.000,00	45.905,03
3.3.90.14	36.754,53	40.429,98	22.355,11	37.489,62
3.3.90.30	97.687,03	57.455,73	40.290,02	88.275,82
3.3.90.33	11.813,64	19.995,00	9.000,00	9.180,00
3.3.90.36	4.432,23	4.875,45	2.000,00	2.040,00
3.3.90.39	70.296,11	77.325,72	23.524,80	60.049,68
4.4.90.52	156.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45
TOTAL	1.092.554,16	1.001.390,18	965.539,59	1.385.949,44
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	935.623,62	994.025,31	960.133,76	1.382.913,99
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	156.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra - RO, 11 de Outubro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI nº 812- ANEXO II

PROGRAMA							
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)						
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.							
Órgão Responsável: Semaf							
Unidade Administrativa Responsável: Semaf							
Gerente	NOME: Valdecir Alves de Souza RG: 680.023 SSP/RO CPF: 650.976.702-30						
9 - HORIZONTE TEMPORAL (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:							
FUNDAMENTOS:							
Problema: Pagamento de Pessoal							
Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.							
Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura,							
Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da máquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.							
Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura física.							
Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração pública, condicionar apoio a realização das atividades públicas.							
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	10.464.742,53						
Quantidade de Ações	1						
Tipo							
Classificação institucional, Funcional e Programática:							
Horizonte Temporal	() Temporário (X) Contínuo						
Duração :	de 01 de janeiro de 2015 até / /						
INDICADOR							
Índice mais Recente:	Folha de setembro de 2015						
Pagamento de Folha	Data da Apuração do índice mais Recente 01/10/2015						
Unidade de medida:	Mês						
Periodicidade:	ANUAL						
Base Geográfica	Município						
Fonte:	SEMAFP						
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	100%	2015	100%	2016	100%	2017	100%
Fórmula de Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.							
CUSTOS							
2014	2015	2016	2017				
3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.291.381,73				
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 11 de outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI nº 812 - ANEXO III

AÇÃO – ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.				
Órgão Responsável: SEMAF				
Unidade administrativa Responsável:				
Gerente	Nome:	Valdecir Alves de Souza		
	Lotação	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento		
	C.P.F.	650.976.702-30		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	10.464.742,53	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008				
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2016	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP			atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2014	2015	2016	2017	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	658.284,00	550.000,00	550.000,00	639.685,88
3.1.90.13	44.880,00	22.000,00	37.000,00	48.059,10
3.1.90.94	-	-	-	59.898,42
3.1.91.13	56.100,00	41.000,00	42.800,00	51.094,64
3.2.90.21	51.205,44	54.277,77	30.000,00	32.000,00
3.3.50.42	100,00	106,00	190,00	209,00
3.3.50.43	130.000,00	-	-	-
3.3.90.14	18.700,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30	158.188,15	40.000,00	20.000,00	15.539,03
3.3.90.32	10.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.35	5.500,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.36	55.000,00	5.000,00	22.717,01	17.474,06
3.3.90.39	975.378,38	971.944,95	1.002.000,00	836.600,00
3.3.90.47	213.300,00	191.200,00	191.200,00	210.320,00
3.3.90.91	38.000,00	40.280,00	300.000,00	193.500,00
3.3.90.92	2.200,00	1.000,00	1.000,00	-
3.3.90.93	6.577,00	2.000,00	2.000,00	200,00
4.4.90.52	43.000,00	10.000,00	2.000,00	327,00
4.6.90.71	91.253,00	96.728,18	146.304,18	160.774,60
99.99.99	461.777,90	383.584,42	383.584,42	20.000,00
	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.291.381,73
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDA DE	2.885.190,87	134.253,00	2.309.393,14	106.728,18	2.589.491,43	148.304,18	2.130.607,13	160.774,60
Tesouro								
Recursos Próprios	2.885.190,87	134.253,00	2.309.393,14	106.728,18	2.589.491,43	148.304,18	2.130.607,13	160.774,60
Próprio								
Total	2.885.190,87	134.253,00	2.309.393,14	106.728,18	2.589.491,43	148.304,18	2.130.607,13	160.774,60
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 11 de Outubro de 2017					ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
					 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO – P. LEI nº 812 - ANEXO II

PROGRAMA			
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO			
Órgão Responsável: Semafp			
Unidade Administrativa Responsável: Semafp			
Gerente	NOME:	Valdecir Alves de Souza	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	680.023 SSP/RO	(x) CONTÍNUO
	CPF:	650.976.702-30	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2015
			TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:			
Problema: Ausência de Parcerias para Desenvolvimento do Município			
Causa: Patrulha Mecanizada defasada e setores da Saúde e Meio Ambiente sem quantidades de profissionais suficiente para atendimento dos cidadãos e desenvolvimento de ações.			
Objetivo do Programa: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.			
Justificativa do Programa: Proporcionar parcerias com consórcios com objetivos de implementar os trabalhos com patrulha mecanizada, bem como firmar parcerias hospitalares para atendimento dos municípios e desenvolver atividades sócio ambientais.			
Estratégia de Implementação: Parcerias com Consórcios.			
Principais Externalidades: Condicionar apoio a realização das atividades publicas.			
5 - PÚBLICO ALVO: População Municipal.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	151.144,72	Quantidade de Ações	3 Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.010 - 2.011 - 2.012			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
Duração :	de 01 de janeiro de 2015		até / /
INDICADOR			
Índice mais Recente:	População Atendida		Data da Apuração do índice mais Recente
			01/10/2015
Unidade de medida:	População Atendida		Periodicidade: ANUAL
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMAF
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2014	100%	2015	100%
2016	100%	2017	100%
Fórmula de Cálculo: nº de habitante x 100 /habitante atendido.			
CUSTOS			
2014	2015	2016	2017
39.600,00	26.136,00	20.000,00	31.624,56
AUTENTICAÇÃO			
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI nº 812 - ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: MANUTENÇÃO DO CINCERO - OBRAS

Órgão Responsável: SEMAF

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	Nome:	Valdecir Alves de Souza			
	Lotação	680.023 SSP/RO			
	C.P.F.	650.976.702-30			

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	83.896,00	Tipo	ORÇAMENTÁRIO
---------------------	-----------	-------------	--------------

Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.010

Horizonte Temporal : () Temporário (X) Contínuo

Duração : de 01 de Janeiro de 2016

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Parcerias com Consórcios	Cidadão Atendido

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

FINANCEIRAS(\$)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.71.70	23.760,00	26.136,00	20.000,00	14.000,00

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCEIRAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	23.760,00	-	23.136,00	-	20.000,00	-	14.000,00	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	23.760,00	-	23.136,00	-	20.000,00	-	14.000,00	-

AUTENTICAÇÃO


Mirante da Serra - RO, 11 de outubro 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adinaldo de Andrade
 Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO 2 - ANEXO III - LEI nº812								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: MANUTENÇÃO DO CINCERO - SAÚDE								
Órgão Responsável: SEMAF								
Unidade administrativa Responsável:								
Gerente	Nome:	Valdecir Alves de Souza						
	Lotação	680.023 SSP/RO						
	C.P.F.	650.976.702-30						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	34.103,52	Tipo	ORÇAMENTÁRIO					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.011								
Horizonte Temporal :	<input type="checkbox"/> Temporário			<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo				
	Duração :	de 01 de Janeiro de 2016						
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO						UNIDADE DE MEDIDA		
Parcerias com Consórcios						Cidadãos Atendidos		
METAS:								
FÍSICAS								
2014	2015	2016	2017					
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%					
FINANCEIRAS(\$)								
Elemento	2014	2015	2016	2017				
3.3.71.70	7.920,00	8.712,00	8.712,00	8.759,52				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCELIAS								
FONTE	2014		2015		2016			
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE		7.920,00	-	8.712,00	-	8.712,00		8.759,52
Tesouro								
Recursos Próprios								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	-	7.920,00	-	8.712,00	-	8.712,00	-	10.541,52
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 11 de outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
				 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO 3 - ANEXO III - LEI nº 812								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: MANUTENÇÃO DO CINCERO - MEIO AMBIENTE								
Órgão Responsável: SEMAF								
Unidade administrativa Responsável:								
Gerente	Nome:	Valdecir Alves de Souza						
	Lotação	680.023 SSP/RO						
	C.P.F.	650.976.702-30						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	33.145,20		Tipo	ORÇAMENTÁRIO				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.012								
Horizonte Temporal :	() Temporário			(X) Contínuo				
	Duração :	de 01 de Janeiro de 2015						
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Parceiras com Consórcios				Cidadãos Atendidos				
METAS:								
FÍSICAS								
2014	2015		2016		2017			
100,00%	100,00%		100,00%		100,00%			
FINANCEIRAS(\$)								
Elemento	2014		2015		2016		2017	
3.3.71.70	7.920,00		8.712,00		8.712,00		7.801,20	
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCEIRIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE		7.920,00	-	8.712,00	-	8.712,00	-	7.801,20
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	-	7.920,00	-	8.712,00	-	8.712,00	-	9.583,20
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017					ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
					Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO - LEI nº 812 - ANEXO II

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção Atividade da Semece							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes							
9 - HORIZONTE TEMPORAL							
Gerente	NOME:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA	(x) CONTÍNUO				
	CPF:	439.276.456-72	() TEMPORÁRIO				
		INÍCIO:	01/01/2014				
		TÉRMINO:					
FUNDAMENTOS:							
Problema: Atendimento insuficiente aos usuários da SEMECE							
Causa: Falta de materiais de consumo, expediente, permanente, manutenção, reparos e outros.							
Objetivo do Programa: Oferecer qualificação dos servidores, dando incentivo aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, com materiais e equipamentos, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria e demais setores pertencentes a mesma.							
Justificativa do Programa: Sendo esta uma Secretaria com uma grande demanda, aderindo vários programas a serem atendidos dentre outros que possam ser aderidos, necessitamos de estrutura física, acessível, bem como obter materiais suficientes para atender a municipalidade com um desempenho em que atenda e mantenha em funcionamento em tempo hábil, proporcionando a comunidade a integração social.							
Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburocratizar os trabalhos administrativos.							
Principais Externalidades: Integração entre a comunidade.							
5 - PÚBLICO ALVO: Municípios em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.822.932,56	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.013							
Horizonte Temporal :		() Temporário		(x) Contínuo			
Duração :		de 01 de janeiro de 2014		até / /			
INDICADOR							
Índice mais Recente:		65 Atendimento dia.		Data da Apuração do Índice mais Recente			
Publico Atendido				Exercício de 2014			
Unidade de medida:		Parcelas		Periodicidade: Anual			
Base Geográfica		Município		Fonte: SEMECE			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	124,51%	2015	127%	2016	129,54%	2017	132,13%
Fórmula de Cálculo: Numero de atendimento ano x 100 / numero da população. 15048 x 100 / 12086. =							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
636.603,10		691.920,53		722.600,39		771.808,54	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 11 de Outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI nº 812 - ANEXO III

AÇÃO - 2.013									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção e Atividades da Semece									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes									
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes									
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira							
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
	C.P.F.	439.276.456-72							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada e acessível para desenvolvimento dos trabalhos, com equipamentos e materiais necessários, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na e pela Secretaria.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	2.920.432,57	Tipo	AÇÃO 1			PROGRAMA 1			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.013									
Horizonte Temporal :	<input type="checkbox"/> Temporário				<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo				
	Duração :	01/01/2014			até / /				
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA				
Realização de Atendimento.					Atendimento Realizado				
METAS:									
FÍSICAS									
2014	2015	2016	2017						
15.253	15.349	15.655	15.969						
FINANCEIRAS(\$)									
Elemento	2014	2015	2016	2017					
31.90.11	228.143,59	250.957,95	276.053,74	424.659,12					
31.90.13	7.184,50	7.902,95	8.693,25	12.062,57					
31.91.13	40.464,05	44.510,46	48.961,50	23.753,81					
31.90.91	250,00	275,00	302,50	332,75					
31.90.94	250,00	275,00	302,50	332,75					
33.90.14	14.450,00	15.895,00	17.484,50	19.232,95					
33.90.30	55.720,00	86.592,36	95.251,60	104.776,76					
33.90.32	2.500,00	2.750,00	3.025,00	8.350,21					
33.90.33	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50					
33.90.92	800,00	500,00	550,00	605,00					
33.90.36	19.977,00	27.474,70	30.222,17	33.244,39					
33.90.39	108.612,00	139.467,10	153.413,81	168.755,19					
33.90.47	9.274,16	10.201,58	11.221,73	12.343,91					
3.3.90.93	16.360,70	28.996,77	31.896,45	35.086,09					
44.90.52	39.964,06	41.343,67	8.465,84	1.841,67					
44.90.51	15.480,00	17.028,00	18.730,80	20.603,88					
4.5.90.61	74.673,04	15.000,00	15.000,00	-					
Próprio	636.603,10	691.920,53	722.600,39	869.308,55					
Total	636.603,10	691.920,53	722.600,39	869.308,55					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCEIRIAS									
FONTE	2014		2015		2016		2017		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDA DE	506.486,00		618.548,86		680.403,75	42.196,64	846.863,00	22.445,55	
Tesouro									
Recursos Próprios	06.486,00	130.117,10	618.548,86	73.371,67	680.403,75	42.196,64	749.362,99	22.445,55	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Conv. Contratados								
Conv. a Contrata								
Total	506.486,00	130.117,10	618.548,86	73.371,67	680.403,75	42.196,64	749.362,99	22.445,55
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 11 DE Outubro de 2017					ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
					 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI nº 812 - ANEXO II

PROGRAMA A- 16						
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)				
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: Manutenção e Atividade FUNDEB 60%						
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes						
Gerente	NOME:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA	9 - HORIZONTES TEMPORAL			
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(x) CONTÍNUO			
	CPF:	439.276.456-72	() TEMPORÁRIO			
			INÍCIO: 01/01/2016			
		TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:						
Problema: Pagamento dos professores da rede municipal de Educação.						
Causa: Servidores em exercício devidamente lotados na área de educação no magistério.						
Objetivo do Programa: Destina-se com despesas correntes, referente ao pagamento de salários e outras remunerações garantidas por leis.						
Justificativa do Programa: Cumprir com as obrigações trabalhistas e legislação pertinente as atividades do Fundeb 60%, evitando transtornos como greves e outras que venham prejudicar nossos alunos da rede pública municipal de ensino.						
Estratégia de Implementação: Proporcionar aos professores seus vencimentos e outras vantagens, conforme legislações pertinentes.						
Principais Externalidades: Satisfação aos professores.						
5 - PÚBLICO ALVO: Professores Ensino Fundamental em efetivo exercício do magistério.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	12.613.498,02	Quantidade de Ações	1 Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0016.2.017						
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2016	até / /			
INDICADOR						
Índice mais Recente:	100%	Data da Apuração do índice mais Recente				
Pagamento de Folha		Exercício de 2014				
Unidade de medida:	Uni.	Periodicidade:				
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMECE			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2014	100%	2015	100%	2016	100%	2017
Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno de folhas de pagamento x 100 / numero de folhas pagas. 13x 100 / 13.						
CUSTOS						
2014	2015	2016	2017			
2.768.971,06	2.893.463,81	3.365.014,76	3.586.048,39			
AUTENTICAÇÃO						
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
				Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO


FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI nº 812 - ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção e Atividades do FUNDEB 60%								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Gerente	Nome:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA						
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
	C.P.F.	439.276.456-72						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Viabilizar a existencia de um quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino fundamental, bem como cobrir despesas com gratificação e outras remunerações dentro da lei.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	12.843.498,02	Tipo	AÇÃO 1	PROGRAMA 16				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0016.2.017								
Horizonte Temporal :	() Temporário			(x) Contínuo				
	Duração :	de 01 de janeiro de 2016		até / /				
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Pagamento aos professores da rede pública municipal de ensino em efetivo exercício do magistério.				Folha Paga				
METAS:								
FÍSICAS								
2014	2015	2016	2017					
100%	100%	100%	100%					
FINANCEIRAS(\$)								
Elemento	2014	2015	2016	2017				
31.90.11	2.408.781,46	2.500.449,94	2.835.728,55	3.111.567,48				
31.90.13	550,00	32.053,81	53.935,11	59.328,62				
31.90.92	200,00	499,50	549,45	604,40				
31.91.13	358.859,60	353.879,66	467.562,66	636.585,00				
31.90.94	580,00	6.580,90	7.238,99	7.962,89				
Total	2.768.971,06	2.893.463,81	3.365.014,76	3.816.048,39				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCEIRIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	2.768.971,06		2.893.463,81		3.365.014,76		3.816.048,39	
Tesouro								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	2.768.971,06		2.893.463,81		3.365.014,76		3.816.048,39	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.768.971,06	-	2.893.463,81	-	3.365.014,76	-	3.816.048,39	-
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
				Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO - LEI nº 812 - ANEXO II

PROGRAMA - 0013			
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: Manutenção Atividade da Educação Infantil/Recurso Próprio			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
9 - HORIZONTE TEMPORAL			
Gerente	NOME:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA	(x) CONTÍNUO
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	() TEMPORÁRIO
	CPF:	439.276.456-72	INICIO: 01/01/2016
		TÉRMINO:	
FUNDAMENTOS:			
Problema: Atendimento Insuficiente das crianças com pré-escolar e creche.			
Causa: Necessidade de atender a Creche Municipal e Pré Escolar, com os devidos materiais equipamentos, com manutenção e reformas, para que possa dar o suporte necessário, para um melhor desempenho.			
Objetivo do Programa: Atender de forma digna todas as crianças do município, equipando de materiais os estabelecimentos, ampliar o atendimento a Educação Infantil, pois a demanda procurada é grande.			
Justificativa do Programa: Proporcionar condições de conforto as famílias, dando condições da criança desenvolver suas atividades com acompanhamento de profissionais da educação.			
Estratégia de Implementação: Educar, orientar, acompanhar, pois cabe a educação a tarefa de transmitir e exercitar os desenvolvimentos desde a infância, para que no decorrer dos próximos anos escolares, os mesmos não tenham dificuldades no aprendizado.			
Principais Externalidades: Com a educação infantil é possível despertar a criança para importância do estudo e garantir segurança e tranquilidade aos seus pais para o labor do dia-a-dia.			
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças do município.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	665.340,11	Quantidade de Ações	1
		Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0013.2.046			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2016	até ____ / ____ / ____
INDICADOR			
Índice mais Recente:	398	Data da Apuração do índice mais Recente	
Criança Atendida.		Exercício de 2014	
Unidade de medida:	Unid.	Periodicidade:	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMSAU /SIAB
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2014	17,77%	2015	18,26%
2016	19,38%	2017	19,94%
Fórmula de Cálculo: Criança atendida x 100 / Crianças de 0 a 6 anos no município = 398 x 100 /			
CUSTOS			
2014	2015	2016	2017
117.619,19	99.729,68	126.763,65	290.221,82
AUTENTICAÇÃO			
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI nº 812 - ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção e Atividades da Educação Infantil/RECURSO PRÓPRIO								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira						
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
	C.P.F.:	439.276.456-72						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Atender as crianças do Pré Escolar e a Creche Municipal com diárias, material de consumo, expediente e permanente, dentre outros para um desempenho notável dentro das unidades escolares, dando suporte aos profissionais da educação a desenvolver atividades e incentivo, visando as diversas faixas etárias atendidas nas mesmas, e ainda despesas com reformas necessárias para um ambiente agradável e apresentável.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	665.340,11	Tipo	AÇÃO 1	PROGRAMA 5				
Classificação institucional, Funcional e Programática:								
Horizonte Temporal :	() Temporário			(x) Contínuo				
Duração :	de 01 de janeiro de 2016			até / /				
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Atendimento a Crianças				Criança Atendida				
METAS:								
FÍSICAS								
2014	2015	2016	2017					
398	385	312	321					
FINANCEIRAS(\$)								
Elemento	2014	2015	2016	2017				
3.3.90.14	5.325,00	5.857,50	6.443,25	8.292,00				
3.3.90.30	26.595,40	29.254,94	32.180,43	35.398,48				
3.3.90.36	21.710,07	23.881,08	26.269,18	28.896,10				
3.3.90.39	30.391,37	23.881,08	26.269,18	193.969,26				
4.4.90.51	17.780,60	19.558,66	21.514,53	23.665,98				
4.4.90.52	15.816,75	12.806,43	14.087,07	15.495,77				
Total geral	117.619,19	115.239,68	126.763,65	305.717,59				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCELIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDA	84.021,84		82.874,59		91.162,04	35.601,60	139.440,01	39.161,75
Tesouro								
Recursos Próprios	84.021,84	33.597,35	82.874,59	32.365,09	91.162,04	35.601,60	139.440,01	39.161,75
Conv. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Total	84.021,84	33.597,35	82.874,59	32.365,09	91.162,04	35.601,60	139.440,01	39.161,75
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 11 de Outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
				Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO


PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI nº 812 - ANEXO II

PROGRAMA - 17			
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: Manutenção Atividade do Ensino Fundamental 40% Fundeb			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
Gerente	NOME:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(x) CONTÍNUO
	CPF:	439.276.456-72	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2014
			TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:			
Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.			
Causa: Falta de materiais de expediente, didático, permanente e outros, fazendo com que ocorra o atraso dos trabalhos desenvolvidos com os alunos nas escolas, além da falta de preparo dos professores para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais e outros distúrbios de aprendizagem.			
Objetivo do Programa: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais, equipamentos e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com erradicação do analfabetismo e da evasão escolar, informatização do sistema educacional do Município, manter as mesmas em ambiente agradável proporcionado incentivo aos educandos e educadores, formando sempre novas propostas a serem trabalhadas e desenvolvidas nas escolas.			
Justificativa do Programa: Proporcionar condições aos alunos e servidores das unidades educacionais o suporte necessário para o pleno cumprimento das atividades educacional, visando o crescimento profissional.			
Estratégia de Implementação: Fortalecer e manter a integração entre a administração pública e a comunidade, oferecendo informação e mantendo a secretaria e seus setores vinculados pronto para o atendimento tanto aos alunos quanto ao público em geral.			
Principais Externalidades: Integração entre servidores, alunos e comunidade.			
5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	7.142.487,99	Quantidade de Ações	1 Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0017.2.018			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
Duração :	de 01 de janeiro de 2016		até / /
INDICADOR			
Índice mais Recente:	44,30%	Data da Apuração do índice mais Recente	
Alunos matriculados na rede municipal		EXERCÍCIO 2014	
Unidade de medida:	Uni.	Periodicidade: Anual	
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMECE / INAP 2014
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2014	45,17%	2015	46,08%
		2016	47,00%
			2017 47,94%
Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no município em 2014. 1330 X 100 / 1330.			
CUSTOS			
2014	2015	2016	2017
1.650.468,26	1.760.078,84	1.905.743,24	1.826.197,65
AUTENTICAÇÃO			
Mirante da Serra, 11 de Outubro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI nº 812 - ANEXO III

Programa - AÇÃO 18							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Denominação: Manutenção e Atividades do Fundeb 40% / FUNDEB							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira					
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
	C.P.F.	439.276.456-72					
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com erradicação do analfabetismo e da evasão escolar, visando a inovação na educação.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	7.372.837,95		Tipo	PROGRAMA 10			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0017.2.018							
Horizonte Temporal :	<input type="checkbox"/> Temporário			<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo			
Duração :	de 01 de janeiro de 2014			até ____ / ____ / ____			
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO						UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento de Alunos						Alunos Atendido	
METAS físicas							
2014	2015	2016	2017				
1878	1916	1954	1993				
FINANCEIRAS(\$)							
Elemento	2014	2015	2016	2017			
31.90.11	742.228,94	742.066,21	816.272,83	897.900,11			
31.90.13	41.795,91	41.257,58	45.383,34	49.921,67			
31.90.92	15,00	60,00	66,00	72,60			
31.91.13	102.622,11	102.738,35	113.012,19	124.313,40			
31.90.94	55,00	2.783,30	3.061,63	3.367,79			
3.3.90.93	25,00	350,00	385,00	423,50			
33.90.95	131.343,21	130.000,00	143.000,00	25.956,76			
3.3.50.43	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00			
33.90.30	400.393,01	482.766,79	510.761,70	512.887,30			
33.90.39	208.569,68	182.341,76	200.575,94	131.976,83			
44.90.51	2.436,93	39.436,93	43.380,62	47.718,69			
44.90.52	5.983,47	20.127,91	11.694,00	11.694,00			
TOTAL	1.650.468,26	1.760.428,84	1.905.743,24	1.826.197,65			
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCEIRIAS							
FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	1.642.047,86	8.420,40	1.700.864,00	59.564,84	1.850.668,62	55.074,62	1.766.784,96
Tesouro							
Recursos Próprios							
Fundos Especiais	1.642.047,86	8.420,40	1.637.705,77	59.564,84	1.850.668,62	55.074,62	1.766.784,96
Total	1.642.047,86	8.420,40	1.637.705,77	59.564,84	1.850.668,62	55.074,62	1.766.784,96
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI nº 812 - ANEXO II

PROGRAMA 01							
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (X)					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: Semosp							
Gerente	NOME: NOME: Marcos Roberto Ferreira RG: 637.266 SSP/RO CPF: 649.419.142-87	9 - HORIZONTE TEMPORAL (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:					
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.							
Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.							
Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprimindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.							
Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a execução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.							
Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.							
Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.808.335,93	Quantidade de Ações	1 Tipo				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.00192.020							
Horizonte Temporal:		() Temporário	(X) Contínuo				
		Duração: de 01 de janeiro de 2014	até _____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:		Data da Apuração do índice mais Recente					
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria		27/03/2013					
Unidade de medida:	Produto adquirido/Executado	Periodicidade:	anu al				
Base Geográfica	Município	Fonte:					
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	60%	2015	50%	2016	40%	2017	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas/ 832 Reclamante do atendimento = $696 \times 100 / 832 = 84\%$							
CUSTOS							
2014	2015	2016	2017				
643.243,75	707.568,13	782.098,94	673.817,11				
AUTENTICAÇÃO							
Mirante de Serra – RO, 11 de Outubro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					
		<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal					



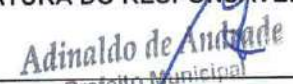
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI nº 812 - ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -PROGRAMA 1							
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade administrativa Responsável:							
Gerente	Nome:	Marcos Roberto Ferreira					
	Lotação	Secretaria de Obras					
	C.P.F.	649.419.142-87					
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.808.335,93		Tipo				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0019.2020							
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	01 de janeiro de 2016.		até 31/12/2017			
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA				
Comunidade Atendida			%				
METAS:							
FÍSICAS							
2014	2015	2016	2017				
60%	50%	40%	30%				
FINANCEIRAS(\$)							
Elemento	2014	2015	2016	2017			
3.1.90.11	461.121,63	507.233,79	557.957,17	609.087,98			
3.1.90.13	9.377,28	10.315,01	11.346,51	12.481,18			
3.1.91.13	39.294,22	43.223,64	47.546,01	51.300,58			
31.90.94	-	-	-	1.000,00			
3.3.90.14	2.930,40	3.223,44	3.545,78	3.376,00			
3.3.90.30	36.693,70	40.363,07	44.399,38	38.440,40			
3.3.90.39	84.371,10	92.808,21	102.089,03	53.455,07			
3.3.90.47	9.455,42	10.400,96	11.441,06	.			
3.3.90.92	-	-	-	500,00			
4.4.90.52	1.554,00	-	3.774,00	-			
Total	644.797,75	707.568,13	782.098,94	769.641,21			
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCEIRIAS							
FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	778.324,94	3.774,00	769.641,21
Tesouro							
Recursos Próprios	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	778.328,54	3.774,00	769.641,21
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Total	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	778.324,94	3.774,00	769.641,21
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI nº 812 - ANEXO II							
PROGRAMA 21							
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção das Atividades das Vias Públicas e Cemitério							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: Semosp							
Gerente	NOME: Marcos Roberto Ferreira RG: 637.266 - SSP/RO CPF: 649.419.142-87	9 - HORIZONTE TEMPORAL (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO: TÉRMINO:					
FUNDAMENTOS:							
Problema: Ruas prejudicadas pela erosão e acúmulos de lixos. Cemitério sem segurança.							
Causa: Fortes chuvas do inverno amazônico, dificuldade na coleta do lixo urbano. Inexistência de muro no cemitério.							
Objetivo do Programa: . Manter as ruas limpas e em bom estado de trafegabilidade para toda a população. Oferecer um lugar mais seguro as famílias que tem seus entes queridos ali sepultados e a objetos lá deixados para prestarem homenagens ou visitas ou em dias de sepultamento							
Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade do Município manter as ruas em perfeito estado de conservação, bem como ofertar conforto social a aqueles que tem seus entes queridos sepultados no cemitério municipal.							
Estratégia de Implementação: Atender a comunidade com as ruas em bom estado de conservação, coleta de lixo constante. Manter o cemitério limpo, murado e protegido contra vândalos.							
Principais Externalidades: Proporcionar trafegabilidade em ruas conservadas e limpas. Limpeza e segurança as homenagens deixadas no local do sepulcro.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.671.119,48	Quantidade de Ações	2 Tipo				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0021.2.022							
Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo até					
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	/ /				
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do índice mais Recente				
			01 de janeiro de 2013				
Unidade de medida:	Semosp	Periodicidade:	anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:					
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	100%	2015	100%	2016	100%	2017	100%
Fórmula de Cálculo: KM de ruas danificadas pela chuva *100 / total de km. (17*100/17) KM anual							
de vias percorrida p/ limpeza do lixo *100 / total de km limpo anualmente (17*100/17)							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
358.910,06		394.801,07		447.481,17		469.927,18	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 11 de Outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES- LEI nº 812 – ANEXO III								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Melhoria das Vias Públicas e Cemitério								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos								
Unidade administrativa Responsável: Semosp								
Gerente	Nome:	Marcos Roberto Ferreira						
	Lotação	Secretaria de Obras						
	C.P.F.	649.419.142-87						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Manter as ruas limpas e em bom estado de conservação;								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	1.671.119,48		Tipo					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0021.2.022								
Horizonte Temporal :		() Temporário			(x) Contínuo			
		Duração :	de 01 de janeiro de 2013			até ____ / ____ / ____		
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA			
Recuperação e Manutenção de Vias Publicas					km de via publica recuperada			
METAS:								
FÍSICAS								
2014	2015		2016		2017			
100%	100%		100%		100%			
FINANCEIRAS(\$)								
Elemento	2014		2015		2016		2017	
3.3.90.30	40.160,00		44.176,00		48.593,60		52.852,82	
3.3.90.39	318.750,06		350.625,07		393.687,57		417.074,36	
4.4.90.52	-		-		5.200,00			
TOTAL	358.910,06		394.801,07		447.481,17		469.927,18	
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCEIRIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	358.910,06	-	394.801,07	-	442.281,17	5.200,00	469.927,18	-
Tesouro								
Recursos Próprios	358.910,06		394.801,07		442.281,17	5.200,00	469.927,18	
Tesouro								
Próprio								
Total	358.910,06	-	394.801,07	-	442.281,17	5.200,00	469.927,18	-
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 11 de Outubro de 2017					ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
					 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO - LEI nº 812 - ANEXO II

PROGRAMA - 0023							
FINALISTICO (x)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção, Recuperação, Abertura de Estradas Vicinais e Chacáras.							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: Semosp							
Gerente	NOME: Marcos Roberto Ferreira RG: 637.266 SSP/RO CPF: 649.419.142-87	9 - HORIZONTE TEMPORAL (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO: TÉRMINO:					
FUNDAMENTOS:							
Problema: Estradas com difícil trafegabilidade							
Causa: Má conservação das estradas vicinais e chacaras, causados pelas fortes chuvas.							
Objetivo do Programa: Promover manutenção, recuperação e abertura de estradas vicinais e chacaras do Município, permitindo assim o escoamento da produção de médios e pequenos produtores. Proporcionando fácil acesso as localidades e promover meios para manutenção do homem no campo com suas respectivas famílias.							
Justificativa do Programa: O alto índice pluviométrico que atinge a região é um dos principais causadores da erosão que acontece em grande escala nas estradas vicinais do Município. Sendo a recuperação, manutenção e abertura de extrema importância, tendo em vista o número de famílias moradoras na zona rural que necessitam de boas estradas para escoamento de sua produção, o que viabilizará a manutenção de emprego, renda, acesso a educação e saúde para muitas famílias, proporcionando assim melhoria de vida aos moradores e produtores dos locais a serem beneficiados.							
Estratégia de Implementação: Proporcionar melhor acesso de todas as pessoas ao Município, mantendo as estradas, pontes e bueiros em perfeitas condições.							
Principais Externalidades: Proporcionar trafegabilidade para toda população, especialmente as famílias da zona rural que poderão escoar seus produtos, melhorando o movimento econômico da cidade, bem como favorecer nos casos de transporte escolar e outros.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.860.565,18	Quantidade de Ações	1 Tipo				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0023.2.024							
Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Contínuo					
Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até / /					
INDICADOR							
Índice mais Recente:	58%	Data da Apuração do índice mais Recente					
Recuperação de Estradas Vicinais		01 de janeiro de 2013					
Unidade de medida:	KM	Periodicidade:	anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMOSP				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	58%	2015	54%	2016	50%	2017	45%
Fórmula de Cálculo:							
CUSTOS							
2014	2015	2016	2017				
706.265,23	776.891,75	704.038,79	673.369,41				
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 11 de Outubro de 2017	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL						
	Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal						



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES- LEI nº 812 - ANEXO III							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Denominação: Estradas vicinais recuperadas							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade administrativa Responsável: Semosp							
Gerente	Nome:	Marcos Roberto Ferreira					
	Lotação	Secretaria de Obras					
	C.P.F.	649.419.142-87					
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Oferecer melhoria no tráfego das áreas rurais para se deslocarem ao Município com segurança e mais rapidez, no caso de doenças ou outras necessidade que se fizerem necessárias.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.860.565,18		Tipo				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0023.2.024							
Horizonte Temporal :	() Temporário			(X) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013		até / /			
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA			
Recuperação de Estradas Vicinais				Km recuperado			
METAS:							
FÍSICAS							
2014	2015		2016		2017		
170 KM	158 KM		145 KM		130 KM		
FINANCEIRAS(§)							
Elemento	2014	2015		2016		2017	
3.3.30.30	450.627,79	495.690,57		394.717,49		406.189,24	
3.3.90.39	186.480,00	205.128,00		225.640,80		239.522,14	
3.3.90.92						-	
3.3.90.95	69.157,44	76.073,18		83.680,50		27.658,03	
Total	706.265,23	776.891,75		704.038,79		673.369,41	
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCEIRIAS							
FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDA DE	706.265,23	-	776.891,75	-	704.038,79	-	673.369,41
Tesouro							
Recursos Próprio	706.265,23		776.891,75		704.038,79		673.369,41
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro							
Próprio							
Total	706.265,23	-	776.891,75	-	704.038,79	-	673.369,41
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017					ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI nº 812 - ANEXO II					
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMAGRIMA					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura					
Unidade Administrativa Responsável: SEMMAAGRI					
Gerente	NOME:	ANDRA DEFINO SILVA		9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	RG:			(X) CONTÍNUO	
	CPF:	871.959.682-00		() TEMPORÁRIO	
			INÍCIO:	01/01/2014	
			TÉRMINO:	31/12/2017	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Prestar serviços de qualidade aos produtores.					
Causa: Necessidade de estruturação (material de apoio e outros) para que não haja atraso na realizações dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria de Agricultura.					
Objetivo do Programa: Atender os produtores e população de forma adequada.					
Justificativa do Programa: A falta de estrutura implica no atendimento das metas da secretaria, afetando diretamente o agricultor que é a principal base econômica do município.					
Estratégia de Implementação: Manutenção da estrutura para atender os produtores rurais de forma adequada a necessidade, visando a fixação do homem no campo.					
Principais Externalidades: O desenvolvimento de setor produtivo proporciona diretamente um reflexo positivo na economia local.					
5 - PÚBLICO ALVO: Pequenos produtores rurais.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	1.177.812,24	Quantidade de Ações	1	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0024.2.025					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014		até / /	
INDICADOR					
Índice mais Recente:	11.878		Apuração do índice mais Recente		
Habitantes			Censo IBGE 2010		
Unidade de medida:	Uni		Periodicidade:	ANUAL	
Base Geográfica	Município		Fonte:	IBGE	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2014	%	2015	19%	2016	20%
				2017	21%
Fórmula de Cálculo: $\text{Agricultor atendido} * 100 / \text{numero de população municipal} = 800 \times 100 / 11878$					
CUSTOS					
2014	2015		2016	2017	
266.736,73	269.792,20		297.315,86	343.967,45	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 11 de Outubro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
			<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal		

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 OUT 2017 01 NOV 2017
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral P.M. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO
PUBLICADO
Em 25/10/2017 a 01/11/2017
Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017